



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de 2.024, realizou-se, com início às dez horas e trinta minutos nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos que e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato, Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho e o Sr. Fabio Donizete Gonçalves Membro suplente do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, engenheiro do Município, do Auxiliar de engenharia Sr. Otávio Vidotte e do Sr. Prefeito Municipal Waldomiro Antonio Sgobi. O Sr. Laercio presidente do conselho iniciou agradecendo a presença de todos que foram convocados, enalteceu a participação e compromisso de todos os envolvidos. A Reunião atual foi motivada por conta de uma denúncia recebida pelo Conselho, informando que vem ocorrendo vendas de parcelamento de terra, inclusive em grupos de whatsapp, o que vem infringindo a lei de regularização, além disso foi apresentado fotos da possível oferta de venda em prints. Após várias discussões e pontos de vista distintos. O conselho deliberou sobre a convocação dos proprietários para notificar sobre as denúncias apresentadas no conselho, também ficou definido que os possíveis vendedores serão convocados para a próxima reunião do Conselho, onde o conselho irá notificar o proprietário sobre a possível venda bem como as irregularidades da venda, e serão avisados sobre a instalação de placas no local indicando o crime de parcelamento irregular de solo, e que será averiguado a procedência da denúncia. Também ficou definido que antes dessa próxima reunião, será pedido a assessoria jurídica do REURB (Empresa Contratada) para que elaborem o processo de notificação, e oriente sobre os próximos passos, até uma possível abertura de processo administrativo. Finalizado a reunião o Sr. Laercio agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de 2024 às onze horas e trinta minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho

ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho

FABIO DONIZETE GONÇALVES
Membro Suplente Conselho

WALDOMIRO ANTONIO SBOZI
Prefeito Municipal

LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Engenheiro do Município

OTÁVIO VIDOTTE
Auxiliar de Engenharia